Apresentação: 25/08/2026 11:18:53.527 - Mesa
RIC n.2498/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, informações acerca de eventual contato entre advogado de investigado e o Diretor-Geral da Polícia Federal, bem como sobre denúncias de vazamento de informações relacionadas à Operação Sem Desconto.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, solicitação de informações acerca de eventual contato entre advogado de investigado e o Diretor-Geral da Polícia Federal, bem como sobre denúncias de vazamento de informações relacionadas à Operação Sem Desconto.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública pode confirmar a ocorrência de contato direto, em 8 de janeiro de 2026, à margem de evento oficial em Brasília, entre o advogado de Fábio Luís Lula da Silva, Marco Aurélio de Carvalho, e o Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, e informar o teor desse contato, caso registrado?

2. Quais protocolos internos da Polícia Federal regulam o contato entre autoridades policiais responsáveis pela condução de

CD261736285200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261736285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 25/08/2026 11:18:53.527 - Mesa
RIC n.2498/2026

investigações em andamento e advogados de partes ou investigados, de modo a preservar a imparcialidade e o sigilo dos procedimentos?

3. Foi instaurada apuração interna ou correicional sobre as denúncias públicas de vazamentos seletivos de informações do inquérito que menciona Fábio Luís Lula da Silva no âmbito da Operação Sem Desconto, feitas pelo próprio advogado de defesa ao Diretor-Geral da Polícia Federal?

4. Quais medidas o Ministério da Justiça e Segurança Pública adotou ou pretende adotar para assegurar a independência, a isenção e a transparência na condução da Operação Sem Desconto, diante da transferência da condução do inquérito para outra unidade e das manifestações públicas de autoridades e advogados sobre o andamento do caso?

Justificativa

Em 8 de janeiro de 2026, durante evento oficial de comemoração em Brasília, o advogado Marco Aurélio de Carvalho, que representa Fábio Luís Lula da Silva no âmbito das investigações da Operação Sem Desconto sobre fraudes no INSS, teve uma conversa reservada com o Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, na qual reclamou de supostos vazamentos seletivos de informações do inquérito. O episódio foi registrado e amplamente noticiado.

Posteriormente, a condução do inquérito foi transferida da unidade original para a Coordenação de Inquéritos nos Tribunais Superiores (Cinq), mudança que motivou requerimento de convite ao Diretor-Geral da Polícia Federal para prestar esclarecimentos à Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados.

Diante do interesse público na integridade e na imparcialidade das investigações conduzidas pela Polícia Federal, especialmente quando envolvem familiares de autoridades públicas, torna-se imprescindível que o Ministério da Justiça e Segurança Pública preste esclarecimentos que permitam ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora sobre a condução do caso.

CD261736285200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261736285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 25/08/2026 11:18:53.527 - Mesa
RIC n.2498/2026

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 25 de agosto de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

CD261736285200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261736285200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto